

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....	01
EXTRATOS DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	01

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/ nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica no cálculo do valor adicionado Fiscal do Município referente à cota parte do repasse constitucional do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de interesse desta Administração Pública Municipal, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado a licitante CASTELO BRANCO & ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS, situada na Rua dos Azulões, Quadra 02, 01, Edifício Office Tower, Sala 807, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65.075-060, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.040.667/0001-25, pelo percentual mensal sobre o valor do acréscimo do Índice de Participação do Município (IPM) de 15% (quinze por cento).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 20 de setembro de 2017.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/014/2017.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoramento de estradas vicinais interligando diversas localidades deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 641.750,42 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes desta Tomada de Preços correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, classificadas conforme abaixo especificado:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.782.0062

PROJ. ATIVIDADE: 1.068 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Fausto Alves, Prefeito Municipal, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Sr. Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. Rafael Carvalhêdo Lima, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 20 de setembro de 2017.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº 7600

Portaria nº 20 09 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da lei Municipal nº 259/89 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

ART.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Lima Campos:

- I – Leiliane Moreira Gouveia – Presidente
- II – Ana Cássia Bezerra da Silva – Secretária
- III – Laelson Amaro Oliveira – Membro

ART. 2º - A Comissão ora constituída funcionara na sala onde instalada a Secretaria Municipal de Administração.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 20 de Setembro de 2017.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E

IGUALDADE RACIAL

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina